



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 062, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, a contar do dia 18/03/2016 à 16/04/2016, devendo retornar em 17/04/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Março de 2016.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal